



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000191

**ATA COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

Aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão complementar de julgamento da habilitação pendente da empresa VALDIR JOSÉ DO PRADO - ME da licitação modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS PAVIMENTADAS COM PEDRAS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, a qual na data de 15/03/2018 apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade até 11/03/2018 e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 30/01/2018 e, a empresa requereu os benefícios da Lei Complementar nº 123/2016. O pregoeiro relatou que na data de hoje foi procurado pelo representante credenciado da empresa, Sr. VALDIR JOSÉ DO PRADO, o qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até a data de 12/09/2018, certidão esta emitida na data de 16/03/2018, com código de controle 2D38.BB4D.486A.0C1F e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade até 30/03/2018, emitido na data de 15/03/2018, com Certificação nº 2018030109223180678756. Dessa forma, após averiguar a autenticidade dos documentos, o Pregoeiro declarou a empresa VALDIR JOSÉ DO PRADO - ME devidamente habilitada e vencedora dos itens do objeto, os quais classificou-se em primeiro lugar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28070000/0001-87
Razão Social: VALDIR JOSE DO PRADO ME
Nome Fantasia: VALDIR JOSE DO PRADO ME
Endereço: AV SAO PAULO 433 SALA A / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA /
PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030109223180678756

Informação obtida em 15/03/2018, às 09:42:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Mun.Três Barras do PR

000193

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDIR JOSE DO PRADO
CNPJ: 28.070.000/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:32 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: **2D38.BB4D.486A.0C1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.